

**ATOS OFICIAIS****FOLHA****REGIONAL HOJE**

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1757 - R\$ 2,00 JALES, SÁBADO, 02 DE JANEIRO DE 2021

Versão Online: [www.regionalhoje.com.br](http://www.regionalhoje.com.br)e-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)**JALES**

# Prefeitura adquire mais duas ambulâncias para fortalecer o setor de Saúde

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, informa a população que a partir desta quarta-feira, 30 de dezembro, começam a circular e a dar auxílio aos atendimentos dos serviços públicos de saúde, duas novas ambulâncias de suporte básico.

Os veículos zero quilômetro são da marca Chevrolet, modelo Montana, com adaptações e equipamentos necessários para atender as necessidades médicas. Serão utilizados pelo setor de remoções, que faz o transporte de pacientes para a realização de consultas, tratamento e exames fora do município.

A compra das duas ambulâncias foi realizada com recursos estaduais no valor de R\$ 200 mil, a pedi-



Os novos veículos já estão à disposição da população e tornará mais eficiente o atendimento aos pacientes que necessitam deslocar-se para outros centros médicos

do do vereador Bismark Kuwaki-no. Após os trâmites burocráticos, os veículos foram emplacados, documentados e estarão em circulação a partir do mês de janeiro.

As ambulâncias reforçam a frota municipal para o atendimento das

diversas demandas registradas mensalmente na área da saúde. “Vamos utilizá-la no transporte de pacientes para cidades como Votuporanga, Rio Preto, Barretos, Campinas, São Paulo, entre outras, já que há uma grande demanda

para esse tipo de deslocamento”, explicou a secretária de Saúde, Maria Aparecida Moreira Martins.

O prefeito Flávio Prandi Franco, o Flá, comentou que os novos veículos vão reforçar a estrutura já existente, beneficiando assim, um atendimento mais rápido e seguro dos pacientes. “Disponibilizar ambulâncias para o transporte de pacientes remete melhorar a integração entre os diferentes níveis de atendimento. Com isso, a população ganha com mais saúde e tem a certeza de um serviço eficiente e, o mais importante, em segurança. Estou muito feliz, em nosso último dia de governo, poder dar mais essa excelente notícia”.



O prefeito Flá e a secretária de Saúde, Maria Aparecida, com os veículos adquiridos



As ambulâncias são novas, bem equipadas e preparadas para atender aos pacientes com mais conforto e segurança

**ARTIGO**

## ESPERANÇA E SOLIDARIEDADE NO ANO NOVO

O Ano Novo de 2021 acaba de ser inaugurado. Quando se inicia um novo ano, a sociedade se reveste dos melhores augúrios e bons auspícios, como que renovando a esperança de acertar a “rota” do novo caminho. Este ano de 2021 parece até ser desacreditado por alguns, já que o ano de 2020 deixou marcas terríveis na sociedade mundial e a crise gerada demonstra que adentrará no novo ano. Pode até parecer que o sentimento seja de querer esquecer 2020, todavia, as marcas, as crises, as experiências, as pesquisas e descobertas deverão ajudar a tirar lições e a contribuir na nova “rota” que precisa ser assumida, seja em âmbito pessoal como social, econômico e sanitário dos Estados e Nações.

O Papa Francisco escreveu em sua mensagem deste ano pelo Dia Mundial da Paz, intitulada: “A cultura do cuidado como percurso da paz”, que o ano de 2021 “faça a humanidade progredir no caminho da fraternidade, da justiça e da paz entre as pessoas, as comunidades, os povos e os Estados”. Ao citar o ano de 2020, o Papa relembra que a crise sanitária causada pela pandemia fez aflorar outras crises e que foi um ano marcado por muito sofrimento, muitas lágrimas e perdas.

Contudo, foi também um ano de muito esforço, de união das equipes de saúde e doação, quase em exaustão, para cuidar dos inúmeros doentes. Foi também um ano de muita pesquisa científica

e de novas redes de solidariedade que se criaram, somando-se a todo um trabalho solidário existente. Um ano de esforços coletivos pela vida, de superação e momentos de reinvenção de planos e paradigmas, diante das dificuldades estabelecidas. Vê-se que não foi de todo um ano perdido.

Algo marcante que o Papa Francisco também escreveu em sua mensagem é que “é doloroso constatar que, ao lado de numerosos testemunhos de caridade e solidariedade, infelizmente ganham novos impulsos, várias formas de nacionalismo, racismo, xenofobia, guerras e conflitos que semeiam morte e destruição”. É muito triste assistir e constatar que alguns subjugam a pesquisa científica e espalham ares de desdém ou deboche para com a situação que é tão grave. Só para citar, no Brasil, enquanto alguns tratam o Coronavírus como uma “coisinha qualquer”, dizendo que isso logo vai passar, a contaminação e seus efeitos já ceifaram a vida de mais de 190 mil brasileiros.

Um dos horizontes para o ano de 2021 é o respeito pela vida, é a empatia e ternura para com o outro, é fazer acontecer a “cultura do cuidado pela vida para construir a Paz”. O novo ano traz esperança e luz para um futuro melhor. Deus ama tanto a obra criada que é incapaz de abandoná-la ao caos. Deus entregou este mundo ao homem e à mulher, com o intuito que eles

pudessem ajudar a cuidar da casa comum. Espera-se que o ano de 2021 seja também de fortalecimento das relações frutuosas e não de individualismo e exclusão. Que o exemplo bíblico de Caím que mata seu irmão Abel, e responde “acaso sou guarda de meu irmão”, seja superado pela humanidade e esta consiga implantar mais amor, solidariedade e respeito. Na mesma mensagem, o Papa ainda afirmou, “a solidariedade nos ajuda a ver o outro não como dados estatísticos, nem como meio a usar e depois descartar, mas como próximo”. Construa-se, escreveu ele, entre homem e mulher da sociedade, nas estruturas governamentais e entre as Nações, a lógica do “rumo co-

mun” e que “a solidariedade seja em prol do bem comum”.



Pe Edvagner Tomaz da Cruz, Reitor do Seminário Diocesano

**PREFEITURAMUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo	Nº. 034/2019
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 019/2019
Contrato nº	Nº. 053/2019
Objeto	Fornecimento de Combustível, Gasolina e Óleo Diesel S-500.
Contratada	<b>Auto Posto Euzébio Ltda</b> , CNPJ nº 01.117.790/0001-52, sede na Rua São Paulo nº 1.195 na cidade de Aparecida D'Oeste Estado de São Paulo.
Valor Total Termo Aditivo	R\$ 13.216,00 (treze mil e duzentos e dezesseis reais)

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste, 28 de dezembro de 2020.

Maércio Dias de Menezes  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTAALBERTINA**

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Santa Albertina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.135.530/0001-85, com sede à Rua Armindo Pilhalmi, 1121, na cidade de Santa Albertina-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERCI NOVELLI, brasileiro, casado, RG. 13.218.908/SSP/SP, CPF. 018.938.728-90, residente na Rua José Maria Rodrigues, 1039, centro, nesta cidade de Santa Albertina-SP, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RAFAEL ROMITO NAHES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.118.164/0001-98, com sede na rua Scapin, nº 396, centro, na cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, CEP: 15.763-000, telefone (17)99761-0690, endereço eletrônico rafaelnahes@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o senhor RAFAEL ROMITO NAHES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.200.432-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 418.079.148-01, residente e domiciliado nesta cidade de Aspásia/SP, tem entre si como justa e acertada a celebração do presente Termo de Aditamento, que será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, mediante as Cláusulas e condições adiante expostas:

**I – OBJETO DO ADITAMENTO**

1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020, o acréscimo de quantitativo na obra contratada no percentual de 5,0751% (cinco vírgula zero setecentos e cinquenta e um por cento) do valor total do Contrato que consta da cláusula terceira, correspondendo ao acréscimo de R\$ 16.804,71 (dezesesseis mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), tendo em vista as informações do Parecer Técnico (em anexo), da engenheira civil municipal APARECIDA DE LOURDES SANCOWICH, CREA-SP 506.1326.902, de que houve um atraso na fundação dos portais por terem rompido tubulação da Sabesp. Também houve acréscimo de pinturas e alvenaria de concreto em vários locais, e em conformidade com a Planilha Orçamentária de 22/12/2020 e requerimento da empresa contratada RAFAEL ROMITO NAHES – ME, protocolizado sob nº 1.501/2020, na data de 28/12/2020, junto ao Setor de Licitações, cujas cópias ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

**II – DA INALTERAÇÃO**

2- Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais compatíveis com o presente Aditamento.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 29 de dezembro de 2020.

**PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTAALBERTINA**

VANDERCI NOVELLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

RAFAEL ROMITO NAHES  
PROPRIETÁRIO  
PELA CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome: Francislei Nardeli  
RG: 30.414.792-8

2- \_\_\_\_\_  
Nome: Silvana Frezarin Feitosa  
RG: 28.413.890-3

**VISA SANTA SALETE**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/2020 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 354765001-561-000004-1-8 Data de Validade: 30/12/2021 Razão Social: MILEIDE DA SILVA BRITO-ME CNPJ/CPF: 07.407.424/0001-14 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 453 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: MILEIDE DA SILVA BRITO CPF: 32743704870

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 01.666.928/0001-72  
Fones/Fax: (17) 3694-1141 - E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br  
Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

**Câmara Municipal de Dirce Reis**  
Estado de São Paulo

**CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

**QUADRO DE PESSOAL**

**ANEXO I - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Quantidade	Denominação	Jornada	Ref.	Valor
01	Assessor Técnico Legislativo	Exclusivo	18	R\$ 2.112,50

**ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Quantidade	Denominação	Jornada	Ref.	Valor
01	Assessor Parlamentar	40	18	R\$ 2.112,50
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	11	R\$ 1.501,29
01	Contador	20	29	R\$ 3.613,09
01	Diretor Administrativo	30	27	R\$ 3.277,17
01	Procurador Jurídico	20	29	R\$ 3.613,09

**Agentes Políticos**

Vereador	R\$ 2.426,05
Vereador/Presidente	R\$ 3.369,52

Câmara Municipal de Dirce Reis  
Em 28 de Dezembro de 2020.

José Guilherme Souza Lima  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

2º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: WebJur Processamento de dados Ltda EPP CNPJ 09.400.465/0001-04  
Objeto: fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações do Diário Oficial do interesse deste Município.  
Contrato nº 007/2019  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 210,00  
Dispensa de Licitação 04/2019  
Processo CL/PMP 09/2019  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

2º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Luciana Malheiro de Souza Me CNPJ 19.146.251/0001-07  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Assistente Social, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em atendimento ao programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (Nasf), através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo.  
Contrato nº 15/2019  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 1.522,88  
Pregão Presencial 04/2019  
Processo CL/PMP 11/2019  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

1º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: BRD Serviços Médicos Ltda Me CNPJ 18.847.957/0001-33  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município, com carga horária semanais de 40 (quarenta) objetivando a necessidade da UBS e Município.  
Contrato nº 001/2020  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 03/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 17.950,00  
Pregão Presencial 32/2019  
Processo CL/PMP 63/2019  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

3º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Cuidare Serviços Assistência e Apoio a Pessoa Eireli EPP – CNPJ 15.076.800/0001-63  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Técnico em Informática objetivando a necessidade do atendimento as crianças com necessidades especiais e alunos do ensino fundamental que fazem uso do Laboratório de Informática junto a Escola Municipal - EMEF – Geraldo Hortêncio Trindade neste Município de Pontalinda.  
Contrato nº 65/2018  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 2.557,28  
Pregão Presencial 15/2018  
Processo CL/PMP 35/2018  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

1º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Belisa Comércio e Serviços Ltda EPP CNPJ 31.479.773/0001-26  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km, tipo de combustível flex, cor branca, ano/modelo 2020/2020 ou superior, completo, fabricação nacional, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) lugares para atender aos serviços socioassistências do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social desta Municipalidade, mediante Portaria cidadania nº 378/2020, através da elaboração do plano de Contingência no Âmbito da Assistência Social.  
Contrato nº 60/2020.  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias – Data 03/01/2021 a 03/03/2021.  
Pregão Presencial 28/2020  
Processo CL/PMP 61/2020  
Setor de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

3º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Veterinária Tomaz Ltda Me CNPJ 18.605.100/0001-07  
Objeto: Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinários, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento junto a Casa da Agricultura, prestando assistência médica na prevenção e atendimento clínico a animais da área rural e urbana deste Município de Pontalinda.  
Contrato nº 06/2018  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 3.505,60  
Carta Convite 01/2018  
Processo CL/PMP 03/2018  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

2º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Marco Antonio dos Santos – Clínica Médica Pediatra CNPJ 18.653.454/0001-27  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município, com carga horária semanais de 40 (quarenta) objetivando a necessidade da UBS e Município.  
Contrato nº 010/2019  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 03/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 8.228,00  
Pregão Presencial 02/2019  
Processo CL/PMP 04/2019  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

4º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Calente Fisioterapia Ltda Me CNPJ 23.829.493/0001-72  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de fisioterapia para atendimento junto ao Centro de Convivência do idoso com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com o objetivo de realizar atividades físicas para promoção e prevenção na melhoria de qualidade de vida dos idosos deste Município de Pontalinda.  
Contrato nº 04/2017  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 3.232,18  
Carta Convite 04/2017  
Processo CL/PMP 03/2017  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

2º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Luciana Malheiro de Souza CNPJ 19.146.251/0001-07  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Assistência Social, para atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, objetivando o desenvolvimento e acompanhamento de crianças e adolescentes deste Município de Pontalinda.  
Contrato nº 19/2019  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal do Contrato: R\$ 2.481,01  
Pregão Presencial 06/2019  
Processo CL/PMP 15/2019  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

4º Extrato de Prorrogação de Contrato  
Contratante: Pm Pontalinda  
Contratada: Sociedade de Gestão em Cursos e Serviços Ltda Me CNPJ 17.548.347/0001-76  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Fisioterapia e nutricionista, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada especialidade, em atendimento ao programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (Nasf), a fim de as ações desenvolvidas na Atenção Básica do Município, apoiando totalmente a equipe Estratégica da Saúde da Família através da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo.  
Contrato nº 06/2017  
Data 30/12/2020  
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 04/01/2021 a 31/12/2021  
Valor mensal fisioterapia: R\$ 2.077,79  
Valor mensal nutricionista: R\$ 2.088,44  
Carta Convite 03/2017  
Processo CL/PMP 06/2017  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
O Senhor ELVIS CARLOS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pontalinda (SP), No uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Licitação, Referente a Leilão Público nº 001/2020.  
Fica homologado o julgamento proferido pelo Leiloeiro designado pela Portaria 108/2020 e Comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2020, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 68/2020, Leilão Público 01/2020, que tem por finalidade a alienação sob a forma de venda de veículos usados pertencente a esta Municipalidade. Fica adjudicado o objeto desta licitação aos que apresentaram maiores lances verbais;  
1 - Veículo tipo VAN sprinter – Marca Mercedes Bens – Modelo Sprinter 312D, capacidade para 15 lugares, ano/modelo 2000/2001, movido a diesel, cor predominante branca, chassi 8AC6903411A545753 – Placa CPV 9794, foi arrematado pelo Senhor William Jefferson Aguiar portador do rg 23.177.311-0 e CPF 216.955.068-20 pelo valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)  
2 - Veículo tipo Perua Kombi – Marca/ Modelo Volkswagen – Modelo Kombi, capacidade para 09 lugares, ano/modelo 2000/2001, movido a gasolina, cor predominante branca, chassi 9BWG07X21P000852 – Placa CPV 9792, no estado em que se encontra avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais) foi arrematado pelo Senhor Francis Candido de Oliveira portador do rg 30.991.843-1 e CPF 215.250.298-19 pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)  
3 - Veículo tipo Perua Kombi – Marca/modelo Volkswagen – Modelo Kombi, capacidade para 09 lugares, ano/modelo 2000/2001, movido a gasolina, cor predominante branca, chassi 9BWGB07X21P000897 – Placa CPV 9793, foi arrematado pelo Senhor Fabio Rogerio Faria Pereira portador do Rg 32.413.213-x e CPF 216.627.378-58 pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
4 - Veículo Santana – Marca/modelo Volkswagen – capacidade para 5 lugares ano/modelo 2006/2006, movido a gasolina, cor predominante cinza, chassi 9BWAC03X06P001501 – Placa CPV 9800, foi arrematado pelo Senhor Rogério Guerra portador do rg 60.716.008-1 e CPF 121.559.408-90 pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)  
Pelo presente, fica intimada os arrematadores dos veículos supra-mencionados a comparecer nesta Prefeitura para retirada dos bens, sendo que os mesmos deverão providenciar a respectiva transferência no prazo máximo de 30 dias após esta homologação; o recibo de transferência será preenchido logo após a confirmação da quitação do objeto arrematado.  
Pontalinda, 29 de Dezembro de 2020  
Elvis Carlos de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA**

**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Santa Albertina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.135.530/0001-85, com sede à Rua Armindo Pilhalarmi, 1121, na cidade de Santa Albertina-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERCI NOVELLI, brasileiro, casado, RG. 13.218.908/SSP/SP, CPF. 018.938.728-90, residente na Rua José Maria Rodrigues, 1039, centro, nesta cidade de Santa Albertina-SP, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RAFAEL ROMITO NAHES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.118.164/0001-98, com sede na rua Scapin, nº 396, centro, na cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, CEP: 15.763-000, telefone (17)99761-0690, endereço eletrônico rafaelnahes@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o senhor RAFAEL ROMITO NAHES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.200.432-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 418.079.148-01, residente e domiciliado nesta cidade de Aspásia/SP, tem entre si como justa e acertada a celebração do presente Termo de Aditamento, que será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, mediante as Cláusulas e condições adiante expostas:

**I – OBJETO DO ADITAMENTO**

1- Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2020, constante da cláusula sexta, por mais 90 dias, da data de 16 de novembro de 2020 até a data de 11 de fevereiro de 2021, tendo em vista que foram constatados alguns serviços necessários que não estavam previstos na Planilha Quantitativa de serviços e dificuldade na aquisição de alguns materiais e de mão de obra qualificada devido à pandemia da COVID-19, conforme requerimento datado de 13 de novembro de 2020 em anexo.

**II – DA INALTERAÇÃO**

2- Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais compatíveis com o presente Aditamento. E por assim estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 13 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA**  
VANDERCI NOVELLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**RAFAEL ROMITO NAHES**  
PROPRIETÁRIO  
PELA CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

Nome: Francislei Nardeli Nome: Silvana Frezarin Feitosa  
RG: 30.414.792-8 RG: 28.413.890-3